



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.012, DE 02 DE setembro DE 1988

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. General de Divisão CARLOS ARCOVERDE DE FREITAS ALMEIDA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. CARLOS ARCOVERDE DE FREITAS ALMEIDA digníssimo General de Divisão 3º Sub-chefe do Estado Maior do Exército, que no dia 03 de setembro em curso, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté aos 02 de setembro de 1988.